



MUNICIPIO DE MARIANO MORO

MARIANO MORO – RS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE

O Município de Mariano Moro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que selecionará cargos de **Enfermeira e Auxiliar de Saúde**, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público, considerando o andamento normal das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde junto a Unidade Básica de Saúde, **por prazo determinado de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período**, objetivando atender a necessidade temporária dos serviços.

I - Das Vagas/dos cargos

Serão selecionados cargos para atuar junto a Secretaria Municipal da Saúde - Unidade Básica de Saúde, sendo que o turno de atividades serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade do município, visando garantir a prestação de serviços de saúde a população local 24 horas por dia, junto a Unidade Básica de Saúde/Unidade Hospitalar. Sem a referida contratação, nossa população ficará completamente desassistida de serviços de saúde, vez que teria apenas a sua disposição os serviços básicos prestados na UBS e apenas no horário de funcionamento desta, o que se apresenta insuficiente, sujeitando a riscos a saúde da população local.

Cargos	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Enfermeiro	02	R\$ 1.990,04	40 horas semanais, inclusive em regime de plantão noturno e trabalho aos sábados, domingos e feriados.	Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro e Registro no Conselho Regional de Enfermagem;
Auxiliar de Saúde	06	R\$ 1.094,52	40 horas semanais, inclusive em regime de plantão noturno e trabalho aos sábados, domingos e feriados.	Habilitação legal para o exercício da função e Registro no Conselho Regional de classe.

II - Do Período de Contrato

A contratação emergencial terá duração de até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.



MUNICIPIO DE MARIANO MORO MARIANO MORO – RS

III - Dos direitos e obrigações

Aplicam-se aos contratados, quanto a seus direitos e obrigações, as regras constantes na Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1870/2011.

IV - Do período de Inscrição/do Local

Os interessados poderão efetuar suas inscrições junto ao Secretaria de Saúde, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 149, Centro, na cidade de Mariano Moro/RS, **no período de - 14 de março à 21 de março de 2017, no horário de expediente da repartição.**

V - Da inscrição

As inscrições para o processo seletivo simplificado serão solicitadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, anexando, a documentação correspondente ao cargo.

Não será admitida a complementação de documentação após a realização da inscrição.

O candidato somente poderá inscrever-se desde que comprove a respectiva titulação/qualificação.

VI - Da documentação necessária para a Inscrição

Os interessados deverão juntar com a inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Enfermagem (para Enfermeiro), Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem e ou Técnico em Enfermagem para o cargo de Auxiliar de Saúde;
- f) Comprovante de experiência na área de atuação, se houver;
- g) Comprovantes de realização de cursos e/ou especializações;

No momento da nomeação os selecionados deverão comprovar Habilitação técnica exigida para o cargo, ou seja, Registro no Conselho Regional.

VII - Da seleção

A seleção dos interessados se dará, de modo classificatório levando-se em conta, respectivamente em sua ordem, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

- a) Maior tempo de Serviço/Experiência na área de atuação;
- b) Maior número de cursos de aperfeiçoamento/especialização na área saúde;
- c) Sorteio.



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO MARIANO MORO – RS

No caso de dois ou mais candidatos terem empatado no critério definido na letra “a”, será utilizado o critério definido na letra “b” para desempate, e assim sucessivamente até a definição da classificação.

VIII -Divulgação dos Resultados

Os resultados de seleção serão divulgados junto ao quadro mural localizado no átrio da sede administrativa do município e no site do município, www.pmmarianomoro.com.br, no dia 22 de março de 2017, às 16:00 horas.

IX - Dos recursos

Os candidatos poderão recorrer da classificação interpondo recursos junto a comissão examinadora até às 17:00 horas do dia 24 de março de 2017, que emitirá parecer circunstanciado para a decisão do Sr. Prefeito Municipal.

X – Divulgação dos Resultados Finais

Os resultados finais de seleção serão divulgados junto ao quadro mural localizado no átrio da sede administrativa do município e no site do município, www.pmmarianomoro.com.br, no dia 27 de março de 2017, às 11:00 horas.

XI . Da Contratação:

A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo ESTATUTÁRIO, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 03 (três) dias, após a convocação, para apresentar-se junto à Prefeitura para efetivar a admissão, mediante comunicado da administração.

Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

- a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral com comprovante da última eleição;
 - Carteira Nacional de Habilitação (se tiver);
 - CPF;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira Reservista se do sexo masculino;
 - Registro no Conselho Regional de classe;
 - Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (Posto de Saúde);



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO MARIANO MORO – RS

- 01 Foto 3x4;
- Número conta Bancária;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: //www1.tjrs.jus.br – serviços - Alvará de Folha corrida.

Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

A inexatidão, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato classificado.

XII – Da validade do processo seletivo:

O presente Processo Seletivo terá validade de 12 meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

XIII - Demais informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 7 de setembro, 149, ou pelos telefones (54) 3524 -1188 Ramal 208 e ou (54) 3524 1169.

O Edital de Publicação do Processo Seletivo e a Ficha de Inscrição poderão ser obtidos junto a Secretaria de Saúde ou pelo site www.pmmarianomoro.com.br.

Mariano Moro, RS, 13 de março de 2017.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal